



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.744/2015

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ROSALINA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ROSALINA DE OLIVEIRA**, no cargo estatutário de Professor PA, Nível 5, Referência J, em conformidade com o art. 3º, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 3.107 e 3.575/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 03 de dezembro de 2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de dezembro de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal de Alegre

**NOEMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**

Secretária Municipal de Educação

**LEILA MARIA DONATO COELHO**

Diretora Executiva do IPASMA